



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

UFPE

Proc. N° 014676/17-59
Fls. 30
Ass.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 48/2015,
celebrado entre a **Universidade Federal de Pernambuco** e a empresa **Stericycle Gestão Ambiental Ltda.**, na forma abaixo.

A **Universidade Federal de Pernambuco**, CNPJ n.º 24.134.488/0001-08, autarquia educacional vinculada ao Ministério da Educação, com sede à Avenida Professor Moraes Rego, n.º 1235, Cidade Universitária, Recife, Pernambuco, representada pelo Magnífico Reitor, Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado, brasileiro, casado, RG n.º 1.065.220 SSP/PE e CPF n.º 127.044.234-15, residente nesta cidade, doravante denominada simplesmente **UFPE**, e a empresa **Stericycle Gestão Ambiental Ltda.**, CNPJ n.º 01.568.077/0001-25, com sede à Rua Viriato Correia, n.º 83, Boa Viagem, Recife, PE, CEP 51.030-510, representada pelo Sra. Jane Márcia Chaves da Silva Soares, Representante Legal, RG n.º 523221204 SSP/SP e CPF n.º 613.889.802-82, residente à Rua Jorge Couceiro da Costa Eiras, n.º 534, Apto. 1001, Boa Viagem, Recife, PE, CEP 51.021-300, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no contido no Processo Administrativo n.º **23076.014676/2017-59**, ajustam o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** a vigência do **Contrato nº 48/2015** por mais 12 (doze) meses, expirando-se em **27/05/2018**, conforme previsto na **Cláusula 4ª** do Contrato ora aditado.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em função deste Termo Aditivo o preço global do Contrato, prorrogado, no período de **27/05/2017 a 27/05/2018**, passa a ser de **R\$ 378.760,32** (trezentos e setenta e oito mil, setecentos e sessenta reais e trinta e dois centavos), com parcelas mensais de **R\$ 31.563,36** (trinta e um mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos), correspondentes à aplicação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, acumulado de abril/2016 a abril/2017, último índice disponível, equivalente a 3,3678% aplicado sobre do valor atual do contrato.

Parágrafo 1º. Os recursos para atender as despesas previstas neste Termo Aditivo são provenientes do **Programa de Trabalho**: n.º 12.364.2080.20RK.0026 – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco; **Fonte de Recursos**: Tesouro/Próprio; **Natureza da Despesa**: 3390.39 – Outros Serviços de Pessoas Jurídicas; de acordo com a LOA 2017 (Lei n.º 13.414, de 10 de janeiro de 2017 - Publicada no DOU de 11.1.2017).

Parágrafo 2º. As despesas que ultrapassem o exercício financeiro em curso estarão submetidas à dotação orçamentária aprovada pela respectiva Lei Orçamentária Anual do exercício correspondente.

CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA

Para cumprimento da execução do Contrato, a CONTRATADA se obriga a apresentar garantia no valor de **R\$ 18.938,02** (dezoito mil, novecentos e trinta e oito reais e dois centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do seu preço global do Contrato, no prazo de até **10 (dez) dias úteis** da assinatura deste Termo Aditivo, para registro mediante Apostila, sob pena de sua inocorrência caracterizar-se infração contratual sujeita às penalidades previstas na Cláusula 14 do Contrato ora aditado.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, expressamente reiteradas e confirmadas pelas partes.

E, por estarem de acordo, assinam as partes o presente instrumento, impresso em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Recife, 26 de maio de 2017.



UFPE

Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Reitor

RG nº 1.065.220 SSP/PE

Profª Florisbela de Arruda Camara e Siqueira Campos
Vice-Reitora / UFPE

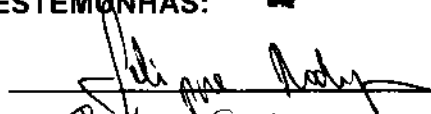


Jane Soares
Representante Legal
CONTRATADA

Sra. Jane Marcia Chaves da Silva Soares
Representante Legal
RG nº 523221204 SSP/SP

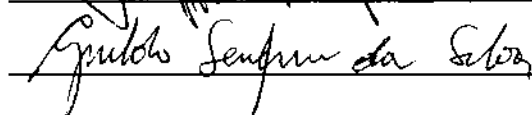
TESTEMUNHAS:

1ª



CPF Nº 013.281.384-07

2ª



CPF Nº 292.755.714-49

